

EDITAL 2020.001.TEC

ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE MOSSORÓ

ENDEREÇO: Av. JOÃO DA ESCÓSSIA 1728, BELA VISTA, MOSSORÓ-RN
Tel.:(84)3316-0031

1.INTRODUÇÃO

1.1 - A ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE MOSSORÓ, com sede localizada na Av. João da Escócia, 1728, Bairro – Bela Vista, CEP 59607-330, Mossoró-RN solicita orçamento do tipo MELHOR PREÇO GLOBAL conforme a descrição abaixo do serviço, objetivando a contratação de projetos de engenharia necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA 2, de acordo com o estabelecido neste Edital, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos. O recebimento das propostas dar-se-á de forma física na sede da Associação Alphaville Mossoró no dia **06/07/2020** às 15h em envelopes lacrados, momento em que faremos a devida abertura pública.

2. OBJETO

2.1 - A finalidade desta solicitação é a contratação de Pessoa Jurídica com experiência comprovada em elaboração de projetos e consultoria elétrica. A prestação dos serviços deve conter proposta de Elaboração de Projetos e documentações na área elétrica. O serviço inicia-se com levantamento de campo, conforme construído (As Built) de todos os projetos existentes, e após esse levantamento efetuar todas as correções necessárias, adequando as normas vigentes.

2.2 – Os projetos estão disponíveis em nosso site: <http://alphavillemossoro.com.br/site/>

3. PROPOSTA DE PREÇO

3.1 - Na proposta deverá conter as seguintes solicitações: (datadas, rubricadas, carimbadas e assinadas por quem de direito. Sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, contendo as seguintes informações:)

- a) Preço unitário e total do serviço, por extenso, pelo qual a empresa se compromete a executar os serviços, objeto deste certame;
- b) Deverão estar neles incluídos, também, a plotagem de uma via do projeto e todos os custos de transportes, taxas, impostos e outros custos relacionados ao fornecimento dos serviços. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os serviços.

4. ITENS CONTEMPLADOS NA PROPOSTA

- Revisão de projetos elétricos, diagramas unifilares, trifilares e de interligação, quadros de carga, memorial descritivo e de cálculos.
- A ART dos Projetos.
- Elaboração de prontuário contendo todos os documentos conforme discriminado nos itens 10.2.3 e 4 da norma regulamentadora NR-10, descritos abaixo;

1. conjunto de procedimentos e instruções técnicas e administrativas de segurança e saúde, implantadas e relacionadas a NR-10 e descrição das medidas de controle existentes;
 2. documentação das inspeções e medições do sistema de proteção contra descargas atmosféricas e aterramentos elétricos;
 3. especificação dos equipamentos de proteção coletiva e individual e o ferramental, aplicáveis conforme determina a NR-10;
 4. documentação comprobatória da qualificação, habilitação, capacitação, autorização dos trabalhadores e dos treinamentos realizados;
 5. resultados dos testes de isolação elétrica realizados em equipamentos de proteção individual e coletiva;
 6. certificações dos equipamentos e materiais elétricos em áreas classificadas, caso houver;
 7. relatório técnico das inspeções atualizadas com recomendações, cronogramas de adequações, contemplando as alíneas de “1” a “6”.
- Todas as Despesas com impostos e margem de lucro e administração e fiscalização da obra.
 - Todo o levantamento de campo, necessário para execução e conclusão do projeto.
 - Revisão tipo as-built das 16 pranchas existentes no arquivo da associação Alphaville.

5. DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1—O prazo de execução dos serviços será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados a partir da abertura dos envelopes, sem possibilidade de prorrogação.

5.2 – O não cumprimento do prazo estabelecido para a conclusão da obra ensejará o pagamento de 3% do valor da obra celebrado em contrato, como multa, a ser retido no pagamento da última parcela.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1- Somente serão aceitos e recebidos os serviços que após conferência forem declarados em perfeitas condições pelo Diretor da pasta em questão, em conformidade com as especificações desde Edital de tomada de preço.

7. FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 - Serão pagos 30% após 15 dias de assinatura do contrato e início da obra. O valor restante será pago da seguinte forma: após conclusão de 60% da obra, paga-se uma medição de mais 30% do valor contratado; após entrega da obra concluída, paga-se outra medição do valor restante do contrato. A liberação deverá ser acompanhada da emissão das Notas Fiscais com pagamentos através de depósito em conta corrente da Contratada nos dias e horários pré-estabelecidos.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1 – A proposta deverá ser assinada pelo representante legal da empresa, sendo apresentada em uma única via impressa, onde deverá constar: (na ausência de qualquer documento ou veracidade das informações, a empresa estará automaticamente desqualificada, não sendo sua proposta de preço registrada para fins de arquivamento).

I – Planilha orçamentária completamente preenchida;

- II – Endereço para correspondência, telefone e e-mail;
- III – Contrato de constituição e a última alteração contratual;
- IV – Cartão CNPJ (emissão no mês de maio de 2020, site da RFB);
- V – Cópia de RG e CPF dos sócios;

Mossoró/RN, 18 de junho de 2020.